

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2874, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, através do MEM. N° 006/2019, protocolizado sob o n° 523477, datado de 06 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **06 de setembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo de Responsabilização n° 503576 de 27 de julho de 2018, designados pela portaria n°2274, de 08 de fevereiro de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito